

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

RECURSO ADMINISTRATIVO - ISM GOMES DE MATTOS - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2020

ISM Licitação < licitacao esclarecimentos@gmail.com > Para: cpl@ufma.br

21 de agosto de 2020 08:49

Excelentíssimo Senhor Pregoeiro responsável pelo pregão eletrônico nº 19/2020 (Processo nº 23115.014816/2020-53), vimos através do presente, com o intuito de informar a esta nobre pregoeiro.

- Conforme destacado no recurso administrativo apresentado por esta empresa contra a habilitação da empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 08.998.109/0001-71, o qual verificamos que esta não cumpriu com as exigência relativas à Habilitação Jurídica, tendo em vista que não apresentou sua última alteração contratual, a qual se reveste de validade.

Em consulta realizada no dia 19 de agosto junto a Junta Comercial do Estado do Piauí solicitamos consulta (Certidão de Inteiro Teor) da empresa em questão, a fim de fortalecer nossa argumentação, por procedimentos internos a presente certidão só foi expedida hoje dia 21 de agosto, data em que já foi apresentado o recurso administrativo.

Tendo em vista a segurança jurídica e o interesse público, servimo-nos do presente para trazer a este Pregoeiro e sua equipe de apoio a certidão da Junta Comercial do Estado do Piauí que comprova que a empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 08.998.109/0001-71 não apresentou sua última alteração contratual, descumprindo cláusula editalícia.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

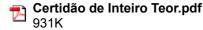
Desde já agradeço.

Cordialmente,

ISM GOMES DE MATTOS EIRELI CNPJ Nº 04.228.626/0001-00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Solicitação - Junta Comercial do Estado do Piauí.pdf 147K









SOBRE O PORTAL

SERVIÇOS

LEGISLAÇÃO

PARCEIROS

FALE CONOSCO

ACESSE O MANUAL

LISTA DE SOLICITAÇÕES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA CERTIDÂ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

INTEIRO TEOR

DATA DA SOLICITAÇÃO	LISTA PROTOCOLOS	TIPO DE CERTIDÃO	STATUS	
19/08/2020	PIC2000986367	Inteiro Teor	Emitida	•

⟨ VOLTAR

JUNTA COMERCIAL

Junta Comercial do Estado do Piauí / JUCEPI DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Econômico e Tecnológico / SEDET





Governo do Estado do Piauí Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

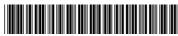
Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta, lunta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)							
NIRE: CNPJ: Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Último Arquivamento Data: 27/05/2020 Nimero: Data: 27/05/2020							
Arquivamentos solicitado: Número: Data: Ato:							
20200199846	numero.		27/05/2020	ALTERAÇÃO	Alo.		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 21/08/2020, às 08:34:06 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código AR13OSG1.



PIC2000986367

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA Secretário Geral

ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

ADITIVO Nº 08 (DE ACORDO COM A LEI 10.406 DE 10/01/02)

GERALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Sousa-PB, nascido em 04/09/1955, portador do RG: 273.785 SSP-PI e do CPF: 078.936.393-34, residente e domiciliado na Rua Alberto Leal Nunes, 1055, Bairro Lourival Parente, CEP: 64023-450, Teresina-PI, na condição de titular da empresa: ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 08.998.109/0001-71, com sede na Rua Alberto Leal Nunes, 1403, Bairro Lourival Parente, CEP: 64023-450, em Teresina – PI, no registro do comércio sob o NIRE 22600051950 por despacho de 08/08/2007, resolve alterar o contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETIVO

A Empresa tem por objetivo:

Atividade principal:

5611-2/01 - Restaurantes e similares.

Atividades Secundárias:

4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (o comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc; o comércio atacadista de condimentos e vinagres; o comércio atacadista de adoçantes; o comércio atacadista de frutas e legumes em conservas e congelados; o comércio atacadista de alimentos preparados em frituras (batata frita e similares); o comércio atacadista de alimentos congelados para preparo em micro-ondas; o comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; o comércio atacadista de outros alimentícios não especificados anteriormente);

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

4633-8/01 – Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

8230-0/02 - Casas de festas e eventos;

CLAUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este instrumento.

E por estar justo e contratado, assina o presente Contrato Social.

Teresina (PI), 14 de Maio de 2020.

Geraldo Alves da Silva
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome		
07893639334	GERALDO ALVES DA SILVA		



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 08:54 SOB Nº 20200199846. PROTOCOLO: 200199846 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002125820. NIRE: 22600051950. ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA SECRETÁRIA-GERAL TERESINA, 27/05/2020 www.piauidigital.pi.gov.br